



**PORTARIA N. 240/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**CERTIDAO DE PUBLICAÇÃO**

Certifico para os devidos fins, nos termos do art. 130º, da Lei Orgânica Municipal que o presente documento foi fixada no placar da Prefeitura Municipal, em 07/03/23 e no Jornal Oficial Eletrônico dos Municípios do Estado de Mato Grosso, em 08/03/23, ano XVIII, edição nº 4.188, pag. 085.

Assinatura/Carimbo

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**


**Art. 1º.** Conceder **FÉRIAS** pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, matrícula n. 2174, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na unidade do Conselho Tutelar, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.047/2023 – SMASH em anexo.

<b>PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS</b>
10/01/2022 A 09/01/2023
<b>PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS</b>
03/04/2023 A 02/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,  
Registre-se,  
Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 07 de março de 2023.

  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 2.170,76 (Dois mil cento e setenta reais e setenta e seis centavos)

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

08 – Secretaria de Educação.

01– Departamento de Educação.

2.074 Gerenciamento das Atividades da Secretaria Municipal de Educação

DA VIGÊNCIA: 06/03/2023 A 20/12/2023.

PARTES: MUNICÍPIO DE CAMPOS DE JULIO/CONTRATANTE e ELIETE CRISTINA PENIDO NETO

**EXTRATO DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO 54/2023**

DA ESPÉCIE: Prestação de Serviço de Fisioterapia.

DO OBJETO: Contratação de Fisioterapeuta, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022.

DO VALOR: Valor mensal de R\$ 5.142,78 (Cinco mil, cento e quarenta e dois reais e setenta e oito centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.042– Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades.

Despesa: 322/2023

Código: 3.1.90.04.00.00.00.00.01.0500 – Contratação por tempo determinado

06 - Secretaria Municipal de Saúde

Unidade 01- Fundo Municipal de Saúde

Projeto / Atividade: 2.042– Gerenciamento das Atividades do Centro Municipal de Especialidades.

Despesa: 321/2023

Código: 3.1.90.13.00.00.00.00.01.0500 – Obrigações Patronais

DA VIGÊNCIA: 01/03/202 a 01/03/2024.

ASSINAM: IRINEU MARCOS PARMEGGIANI – Prefeito / CONTRATANTE e YANE CARVALHO DOS ANJOS ARAÚJO / CONTRATADA.

Aryadne M. Santos / Fiscal de Contratos

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 240/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 240/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder FÉRIAS pelo período de 30 (trinta) dias ininterrupto a Servidora Pública Municipal, a Sra. **MARIA BERNADETE VIANA NUNES**, matrícula n. 2174, ocupante do cargo de **CONSELHEIRA TUTELAR**, lotada na unidade do Conselho Tutelar, estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação de Canabrava do Norte – MT, conforme Edital n. 022/2022 e memorando n.047/2023 – SMASH em anexo.

**PERÍODO AQUISITIVO DE FÉRIAS**

10/01/2022 A 09/01/2023  
**PERÍODO DO GOZO DE FÉRIAS**  
03/04/2023 A 02/05/2023

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Publique-se,**

**Registre-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 07 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 243/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 243/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**“DISPÕE SOBRE DESIGNAÇÃO DE PROCURADORA JURÍDICA PARA PRESTAR ACESSORIA AO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA EM TODO PROCESSO DE ESCOLHA DO CONSELHO TUTELAR DE CANABRAVA DO NORTE - MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

O Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, Sr. **JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** a resolução n. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes (CONANDA), ao regulamentar o processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar em data unificada em todo território nacional;

**CONSIDERANDO** que a Lei n. 12.696/2012 promoveu diversas alterações no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei n. 8.069/1990), assegurando direitos sociais e determinando que, a partir do ano de 2015, os membros do Conselho Tutelar devem ter seus representantes eleitos em um processo unificado de escolha, em todo território nacional.

**CONSIDERANDO** o Item 1.3 da Notificação Recomendatória n. 002/2023 expedida pelo Ministério Público do Estado de Mato Grosso, através da 2ª Promotoria de Justiça de Porto Alegre do Norte – MT, que recomenda a designação de assessoria jurídica para todos os processos de escolha do Conselho Tutelar de Canabrava do Norte – MT.

**RESOLVE: Art. 1º. DESIGNAR** a servidora, a Sra. **JULLIANE ALVES DA SILVA**, brasileira, Advogada, matrícula funcional n. 1857, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas sob o n. 035.707.361-48, Cédula de Identidade - CI sob o n. 21796726 – SSP/MT, para prestar assessoria jurídica em todos os processos de escolha dos membros do Conselho Tutelar, constituído pela Portaria n. 242/2023, no âmbito do Município de Canabrava do Norte, para acompanhar todas as providências necessárias para a realização do processo, bem como deliberar sobre eventuais controvérsias.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Canabrava do Norte - MT, 07 de março de 2023.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N. 239/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**

**PORTARIA N. 239/2023 - GAPRE, DE 07 DE MARÇO DE 2023.**